

Projeto de Lei nº. 018/2017
Autor: Poder Executivo

LEI Nº. 2926/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOBORU TOMIYOSHI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Firmar de Termo de Parceria com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede a Avenida Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada, CEP: 78.200-000, Cáceres-mt, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), a Título de Ajuda de Custo para o desenvolvimento das ações de implantação do curso de agronomia no campus universitário da Unemat de Colíder - MT.

§ ÚNICO – O valor da ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo será efetivado em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada uma, a serem disponibilizadas entre os meses de julho de 2017 à junho de 2022.

Artigo 2º - O Apoio Financeiro de que trata o artigo anterior, correrá a conta da rubrica orçamentária consignada na LOA 2017, e em rubricas próprias criadas nos demais exercícios:

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA: 0018 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

AÇÃO: 1021 APOIO COM PARCERIAS PARA O ENSINO SUPERIOR

FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.65.00 SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder – MT, em 11 de abril de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
PREFEITO MUNICIPAL